



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA NONA (9ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 29 dias do mês de Setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 119º, §2º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente LICENCIADO;** Klebson Pereira Izidro; **Presidente em Exercício:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; **Primeira-Secretária:** Lenizia Maria Evangelista Carlos; **Segunda-Secretária:** Debora Aurea Rodrigues Fideles; **Vereadores:** Erismar Rodrigues de Lima; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Gerivando Quaresma Andrade; Telwes Silva Lima e Lombardo Wilfrido Leite. E por consequência do ATO NORMATIVO de lavra do Gabinete desta Presidência, que **"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)"** fica permitido à entrada de pessoas para assistirem às Sessões na Sede da Câmara Municipal de Umari, desde que respeitado a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento), e **REVOGA** o art. 3º do Ato Normativo n. 021/2021 GAB/PRES., de 28 de junho de 2021. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com uma oração, em ato contínuo, o Sr. Presidente em exercício comunica que a discussão/votação da ata do dia 22/09/2022, será feita somente na próxima sessão. Em seguida o Senhor Presidente em exercício solicita da primeira-secretaria Lenizia Maria que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** OFICIO N°027/2022, 26 DE SETEMBRO DE 2022, comunicação que se faz a Sra. Mirineide Pinheiro Moura Ex-Prefeita de Umari-CE. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** PROJETO DE LEI N°015, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022, QUE, "INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, O PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DENOMINADO 'SERVIÇOS ACOLHEDOR DO NÚCLEO ESPECIALIZADO-SANE', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI N°016/2022, QUE, "ESTIMA A RECEITA E FIXA E DESPESA DO



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

MUNICÍPIO DE UMARI-CE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023". DECRETO Nº020/2022, QUE, "PROÍBE A VENDA E O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM BARES, RESTAURANTES, MERCANTIS, ESTABELECIMENTO CONGÊNERES E DEMAIS LOCAIS ABERTOS AO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE UMARI E DE ZERO ÀS 18 HORAS DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 2022". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** DOCUMENTO - Professora Maria Carmelita. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, QUE, "JULGA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 - PROCESSO Nº12898/2018-0, DE RESPONSABILIDADE DA EX-PREFEITA MIRINEIDE PINHEIRO MOURA, ACOLHENDO O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA"; PARECER Nº010/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 015/2022, de 26 de setembro de 2022, do Poder Executivo. Em seguida o Senhor Presidente em exercício declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. E por não haver nenhum orador inscrito. O Senhor Presidente em exercício declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. O Senhor Presidente em exercício concede a palavra para o Senhor Presidente licenciado Klebson Izidro, que saudou a todos e fez o uso da palavra, somente para pedir a atenção dos vereadores no sentido da votação das prestações de contas da ex-prefeita Mirineide Pinheiro, e finalizou suas palavras pedindo a atenção e agilidade dos Vereadores na elaboração do parecer que trata sobre o projeto de lei nº016/2022, haja visto, que esse projeto só tem 30 dias para apreciá-lo e encaminhar para a prefeitura. O senhor presidente concede a palavra para o Vereador Lombardo Wilfrido, que saudou a todos, e fez o uso da palavra somente para comentar sobre as eleições que será realizadas dia 02/10, e que democraticamente façam suas escolhas. Os demais vereadores também se pronunciaram, no entanto, devido á problemas técnicos no sistema de som, não foi possível transcrever as falas dos mesmos. O Senhor Presidente em exercício declara encerrado a Fase de Expediente e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE:** O Sr. Presidente em Exercício concede a palavra para o senhor Prefeito Alex Sandro Rufino, no entanto, devido



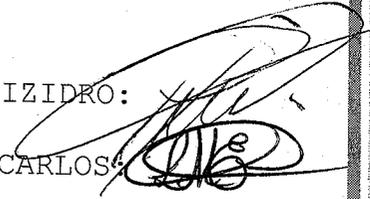
ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

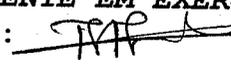
Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

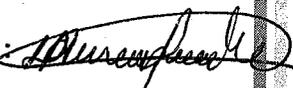
ao problema técnico no sistema do som, não foi possível transcrever sua fala. Em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: O senhor Presidente em exercício coloca em 1ª discussão/votação o PROJETO DE LEI Nº015, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022, QUE, "INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, O PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DENOMINADO 'SERVIÇO ACOLHEDOR DO NÚCLEO ESPECIALIZADO - SANE', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA". Após a discussão, o referido projeto, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente em exercício declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: e por não haver nenhum orador escrito, o Senhor Presidente em exercício convoca os Senhores Vereadores para a 10ª (décima) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, que será realizada em 06/10/2022 às 09:00 horas da manhã, conforme prevê o artigo 111 do Regimento Interno, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente em exercício, pela Primeira Secretária conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

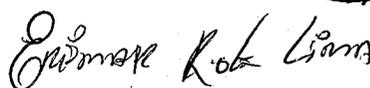
1. **PRESIDENTE LICENCIADO**: KLEBSON PEREIRA IZIDRO: 

2. **PRIMEIRA-SECRETÁRIA**: LENIZIA MARIA E. CARLOS: 

VEREADORES (as):

3. **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**: FRANCISCO HERLY F. DOS SANTOS: 

4. **SEGUNDA-SECRETÁRIA**: DEBORA AUREA R. FIDÉLES: 

5. ERISMAR RODRIGUES DE LIMA: 

6. PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR: 

7. GERIVANDO QUARESMA ANDRADE: 



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

8. TELWES SILVA LIMA: *Telwes Silva Lima.*

9. LOMBARDO WILFRIDO LEITE: *Lombardo Wilfrido Leite.*